



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 003/9-009/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO - SEICOMTUR

MODALIDADE: Adesão Pregão Presencial

OBJETO: Prestação de serviços de reprografia, confecção e impressão de
material gráfico, conforme seu termo de referência e demais anexos.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Carta Contrato**, que atenderá as despesas da Adesão ao Pregão Presencial nº 9-009/2018, tendo por objeto a prestação de serviços de reprografia, confecção e impressão de material gráfico, conforme seu termo de referência e demais anexos.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 18 de setembro de 2018.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB